

RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS SUBMETIDOS AO FEMA

A Câmara Técnica de Análise de Projetos Submetidos ao FEMA, reuniu-se nos dias 09 e 25 de junho de 2020, por videoconferência. A reunião começou às 09h, e foi conduzida pela Sra. Glauce Tavares, no cargo de Assessora.

Participantes no dia 09 de junho de 2020

Membros da votação presentes: Maria da Glória Melo (UEA), Henrique Pereira (UFAM), Malvino Salvador (SEPROR), Dayse Campista (CRBIO), Clodoaldo Pontes (CNS), Ana Cristina (FVA)

Participantes convidados: Sergio Gonçalves

Instituições ausentes: FAS, CPRM, CREA

Participantes no dia 25 de junho de 2020

Membros da votação presentes: Maria da Glória Melo (UEA), Henrique Pereira (UFAM), Jurimar Colares Ipiranga (CREA), Clodoaldo Pontes (CNS), Carlos Bueno (FAS)

Instituições ausentes: CPRM, FVA, CRbio, SEPROR

Relatórios da Reunião

No dia 09 de junho de 2020, a Câmara técnica de análise de projetos reuniu-se para analisar o Projeto denominado “Apoio a Adaptação e Transferência de Tecnologia para a Concessão de Florestas Públicas no Estado do Amazonas”, representado pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, o qual solicita recurso do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, em análise ao plano de trabalho, a C T de projetos observou que a proposta submetida, apresenta relevância técnico/científica para a Gestão de Florestas Públicas no Estado do Amazonas, precisando, no entanto, de alguns ajustes conforme segue:



Objetivo Geral: o objetivo geral é claro, mas fala em inovação para a prática de concessão de florestas públicas no Amazonas. Todavia, os objetivos específicos não trazem nenhuma tecnologia nova. Falta detalhar melhor as atividades para cada objetivo específico, estas podem ser elencadas de forma mais clara.

Material e Métodos ou Técnica e Métodos de Execução

O primeiro tópico a ser destacado, deve ser a **Área de Estudo**, onde serão desenvolvidas as atividades do projeto. Os proponentes só mencionam a área de estudo no quadro de distribuição do orçamento (Apuí e Tapauá), qual a justificativa para a escolha destes dois municípios? Essa informação precisa ser explicada na área de estudo. De forma geral, para os demais objetivos específicos elencados, faltou explicar em detalhes no Material e Métodos, como serão feitos os levantamentos de coleta de dados. Pelo volume de dinheiro da proposta, precisamos ter mais detalhes na execução da proposta. Nessa etapa de descrição das atividades, o verbo deve vir sempre no futuro. Ex: será realizada análise FOFA. Explicar de forma detalhada e objetiva, como serão obtidos os dados de inventário e demais atividades.

ORÇAMENTO

O orçamento precisa de ajustes, pois apresenta incoerência na distribuição orçamentária para desenvolvimento das atividades. O valor total da proposta é de R\$ 2.330.506,00. Destes, R\$ 1.070.000,00 para OST Pessoa Física e R\$ 1.060.000,00 para Pessoa Jurídica. Esses valores altos para pessoa física e jurídica, com certeza podem ser questionados pelo TCE, por se tratar de dinheiro público. Os valores de deslocamento para os municípios e diárias, não condizem com o volume de trabalho a ser desenvolvido para atingir as metas propostas. Assim como os valores de Material de Consumo e Material Permanente, precisam de ajustes. Ex: Um drone de R\$ 5.900,00 atende aos objetivos propostos? No orçamento há passagens para Belém e Brasília, que precisam ser justificadas, pois não fazem parte da área de estudo proposta.

O cronograma de desembolso do Concedente, apresenta valores exatos para os 4 primeiros trimestres (R\$ 780.253,00). Qual a justificativa para essa distribuição exata de valores?

PROPOSTA TÉCNICA



1. Indicar como as comunidades locais (e/ou no entorno), organizações da sociedade civil irão participar do Projeto: quais as estratégias e quais os canais de participação;
2. Indicar os critérios utilizados para a escolha de dois territórios indicadas na apresentação do Projeto (pelo Prof. Sérgio Ferreira Gonçalves) – Apuí e Tapauá - objeto da pesquisa;
3. Indicar que atividade (s) será (ão) desenvolvida (s) nas cidades de Belém e Brasília, uma vez que tais despesas constam no orçamento (diárias e passagens aéreas)
4. Sugestão: o objetivo 4 e o resultado 4 devem ser ajustados para que indiquem que o projeto ao final deve munir a SEMA de informações que a instrumentalize para que elabore os instrumentos jurídicos necessários a implementação da política de concessão de florestas públicas (já que, realmente, não serão apresentados instrumentos ou procedimentos jurídicos, segundo informado pelo Prof. Sérgio Ferreira Gonçalves na reunião do dia 09/jun).

ORÇAMENTO

1. Cronograma de desembolso: Indicar as despesas por atividades e por trimestre;
Memória de cálculo: os itens Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (pag. 22) não deixa claro o (s) tipo (s) de serviço (s) que será (ão) contratado (s), por exemplo: aluguel de barco, aluguel de espaço. Foi apresentada a descrição da atividade e não do serviço a ser contado, o que nos leva a interpretação incorreta de que empresas ou pessoas a ser contratada é a que desenvolverá a modelagem de cenários ou o levantamento quali-quantitativo.

As sugestões de alteração da proposta de projeto foram enviadas ao responsável pelo Projeto para ajustes conforme solicitado pela C T de Análise de Projetos. A Câmara Técnica reuniu-se novamente para análise das alterações solicitadas e as justificativas feitas pelo proponente a cada comentário apresentado.

Após contribuições foi definido pela C T que a Assessora Glauce Tavares encaminhasse as considerações ao proponente para que fosse realizado os ajustes recomendados.



No dia 25 de junho de 2020, a Câmara Técnica de Projetos reuniu-se para analisar se as recomendações foram acatadas pelo proponente. A Assessora da SEMA, Glauce Tavares, informou que o proponente enviou o projeto com as devidas alterações e justificativas como segue abaixo:

1. Objetivo Geral: o objetivo geral é claro, mas fala em inovação para a prática de concessão de florestas públicas no Amazonas. Todavia, os objetivos específicos não trazem nenhuma tecnologia nova.

R. Em nossa abordagem consideramos que inovação não significa necessariamente tecnologia nova, estamos inovando com alterações no produto ou serviço existente ou no processo, introduzindo novas formas ou ideias, visto que os processos de concessão florestal no Brasil tem mostrado, em face de uma experiência de pouco mais de 10 anos, conforme CNI (2019), que os recursos do Fundo Amazônia, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e dos Fundos Constitucionais devem ser considerados na promoção do mercado florestal e também devem ser levados em conta para a criação das inovações tecnológicas e melhoria do processo de concessões florestais no Brasil. Isso ocorre em face que os modelos/design das concessões de florestal não podem ser um modelo único e que apenas adaptações de forma não representa as fortes diferenças florestais que existem em cada Estado da região norte. Os contratos hoje existentes, parte estão sendo revistos em face da peculiaridade local. Nesse sentido a proposta traz componentes de informações quali-quantitativa nos objetivos específicos 1 e 2, com metodologia conhecida e validada, mudando apenas aspectos relacionados a tamanho de área, esforço amostral, número de comunidades, etc., conforme o objetivo geral propõem: ***cunho científico, tecnológico***, já o componente inovação para a prática de concessão de florestas públicas no Amazonas, está inserido nos objetivos específicos 3, 4 e 5, pois em seu conjunto será possível propor designs viáveis para proposta de modelos de concessão no Amazonas. De forma objetiva, as informações sócio econômica, inventário, logística e precificação possuem forte impacto nos tamanhos de unidades de manejo florestal, por consequência impacta nos parâmetros de edital (informações para instrumentos legais, tempo de contrato, relação com as comunidades, contrapartidas), e por fim essas informações ordenadas são a base para propostas de Design inovador da concessão no Estado.

2. Falta detalhar melhor as atividades para cada objetivo específico, estas podem ser elencadas de forma mais clara.

R. Procurei internalizar, considerando essa sugestão, mas ao mesmo tempo, esclareço que as atividades apresentadas são bastante executivas, o próprio modelo para apresentação de projetos para a FEMA não exige o campo para atividades. Apenas foi uma forma, de deixar



mais claro o que será feito, considerando que se trata de uma agenda nova e de tema com um certo grau de complexidade no estado do Amazonas.

3. Material e Métodos ou Técnica e Métodos de Execução: O primeiro tópico a ser destacado, deve ser a Área de Estudo, onde serão desenvolvidas as atividades do projeto. Os proponentes só mencionam a área de estudo no quadro de distribuição do orçamento (Apuí e Tapauá), qual a justificativa para a escolha destes dois municípios? Essa informação precisa ser explicada na área de estudo. 3.1 De forma geral, para os demais objetivos específicos elencados, **faltou explicar em detalhes no Material e Métodos**, como serão feitos os levantamentos de coleta de dados.

R. Considerando que a governança para as concessão de florestas públicas no Amazonas é da SEMA/ADS, em reunião no Conselho Consultivo de Florestas Públicas do estado do Amazonas ficou estabelecido que pela Política Ambiental/Florestal as áreas para concessão estão registradas no sistema de concessões no Plano anual de outorga florestal do Amazonas – POFE/2020, considerando ainda que recursos da FEMA destinam-se a atividades de conservação, melhoria, inclusive da articulação intersetorial, visando a implementação da Política Estadual de Meio Ambiente, e que a aplicação dos recursos podem ser demandados por instituições de pesquisa e/ou extensão voltados a política estadual de meio ambiente, foi esse argumento que nos levou a escolher essas áreas, especificamente na Floresta Estadual de Sucunduri/ Apuí e Floresta Estadual Tapauá – Tapauá. Pelo volume de dinheiro da proposta, precisamos ter mais detalhes na execução da proposta.

3.2 Nessa etapa de descrição das atividades, o verbo deve vir sempre no futuro. Ex: será realizada análise FOFA. Explicar de forma **detalhada e objetiva**, como serão obtidos os dados de inventário e demais atividades.

R. Por ser de cunho metodológico, as melhorias foram inseridas no corpo do projeto.

R. Incorporado no corpo do texto, procurando ser detalhado e objetivo.

4. O orçamento precisa de ajustes, pois apresenta incoerência na distribuição orçamentária para desenvolvimento das atividades. O valor total da proposta é de R\$ 2.330.506,00. Destes, R\$ 1.070.000,00 para OST Pessoa Física e R\$ 1.060.000,00 para Pessoa Jurídica. Esses valores altos para pessoa física e jurídica, com certeza podem ser questionados pelo TCE, por se tratar de dinheiro público.

5. R. Não entendemos que exista incoerência, os valores de OST Pessoa física é onde está inserido a contrapartida econômica da UFAM no valor de R\$ 650.000,00, adicionado a outra contrapartida de R\$ 120.000,00 de Material permanente (equipamentos de laboratórios que serão utilizados). O valor de R\$ 1.060.000,00 para Pessoa Jurídica e R\$ 420.000,00 para pessoa física, são apresentados na memória de cálculo anexo a proposta, logo não deverá ocorrer



questionamentos por parte do TCE, mediante essa justificativa de contrapartida econômica e a duração do projeto de 2 anos.

6. Os valores de deslocamento **para os municípios e diárias**, não condizem com o volume de trabalho a ser desenvolvido para atingir as metas propostas. Assim como os valores de Material de Consumo e Material Permanente, precisam de ajustes. Ex: Um drone de R\$ 5.900,00 atende aos objetivos propostos?

R. Foram previstas nas linhas de despesa Diárias, 30 dias em cada unidade de conservação, e 20 dias em Belém e Brasília. Ocorre que os levantamentos de campo estão previstos tanto OST Pessoa Física e Jurídica (valor solicitado), nesses levantamentos entendemos não haver necessidade de diárias, mas apenas em situações que algum membro da equipe do projeto se desloca para essas localidades, logo entendemos que o valor de R\$ 17.920,00 é suficiente. Em relação ao equipamento Drone, estes equipamentos podem contribuir bastante nos trabalhos pesados e ambientes hostis, logo, esses equipamentos podem ter utilidades, especificações e por consequência níveis de preços. O objetivo maior desse equipamento será apenas de apoio no mapeamento e logística, logo entendemos que um por exemplo com as especificações de um **ji Mavic Mini Fly More Combo Anatel** é suficiente, ou seja, esse equipamento está compatível com o orçamento da proposta.

7. **No orçamento há passagens para Belém e Brasília**, que precisam ser justificadas, pois não fazem parte da área de estudo proposta.

R. Passagens para Brasília e Belém foram previstos respectivamente em face dessas cidades estarem a sede do Serviço Florestal Brasileiro – SFB, e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio. Trataram-se das instituições com maior experiência pública na condução de processos de concessão, é a justificativa maior é entender quais são as lições aprendidas e mecanismos de governança utilizadas em nesses processos.

O cronograma de desembolso do Concedente

8. Apresenta valores exatos para os 4 primeiros trimestres (R\$ 780.253,00). Qual a justificativa para essa distribuição exata de valores?

R. Por se tratar de Contrapartida da UFAM, a recomendação institucional foi apropriar valores fixos, considerando que a equipe do projeto por parte da proponente estará envolvida no projeto de forma constante, ou seja, durante o período de execução do mesmo.

9. **Indicar como as comunidades locais (e/ou no entorno)**, organizações da sociedade civil irão participar do Projeto: quais as estratégias e quais os canais de participação.

R. Atualmente, sabemos que as audiências públicas é um ponto muito importante no envolvimento de comunidades do entorno de áreas de concessão florestal. Por outro lado, a



governança desse processo é da Agência de Desenvolvimento Sustentável do estado do Amazonas – ADS. Quanto projeto, que tem objetivos específicos muito claros, a estratégia de participação será no levantamento sócio econômico, cuja informações além de fundamentar parâmetros de unidades de manejo, poderá subsidiar contrapartidas. As comunidades serão definidas pelo plano de gestão de cada unidade de conservação objeto dessa proposta e nos levantamentos já realizados pela Secretaria de Meio Ambiente do estado do Amazonas. Não há previsão de participação, até o momento, de organizações da sociedade civil como executora neste projeto.

10. Indicar os critérios utilizados para a escolha de dois territórios indicadas na apresentação do Projeto (pelo Prof. Sérgio Ferreira Gonçalves) – Apuí e Tapauá - objeto da pesquisa.

R. Já respondido no item 3.

11. Indicar que atividade (s) será (ão) desenvolvida (s) nas cidades de Belém e Brasília, uma vez que tais despesas constam no orçamento (diárias e passagens aéreas)

R. Já respondido no item 6.

12. Sugestão: o objetivo 4 e o resultado 4 devem ser ajustados para que indiquem que o projeto ao final deve munir a SEMA de informações que a instrumentalize para que elabore os instrumentos jurídicos necessários a implementação da política de concessão de florestas públicas (já que, realmente, não serão apresentados instrumentos ou procedimentos jurídicos, segundo informado pelo Prof. Sérgio Ferreira Gonçalves na reunião do dia 09/jun).

R. Inserido no corpo da proposta. Os resultados do projeto deverão ser publicados e sem dúvida disponibilizados para a SEMA/ADS. No entanto o ato de incorporar e utilizar os resultados será decisão das instituições.

13. Cronograma de desembolso: Indicar as despesas por atividades e por trimestre.

R. Não encontramos nenhuma exigência na LEI COMPLEMENTAR Nº. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº 31/2019 que o cronograma de execução e financeiro seja dessa forma. Como experiência na execução de outros projetos, resolvemos adotar a estratégia de execução conforme o cronograma no corpo da proposta, onde está claro as metas/atividades que serão executadas. No desembolso optamos por 01 vez por ano. Considerando a estrutura pública na liberação de recursos, as peculiaridades da atividade (áreas longo, atividades que precisam ser executadas em uma missão conjunta, restrições com chuva, etc..), logo, optamos por um desembolso por ano e assim minimizar o risco de não execução de alguma meta, exceção das contrapartidas pelo fato de serem econômicas.

14. Memória de cálculo: os itens Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (pag. 22) não deixa claro o (s) tipo (s) **de serviço** (s) que será (ão) contratado (s), por exemplo: aluguel de barco, **aluguel de espaço**. Foi apresentada a descrição da atividade e não do serviço a ser contado, o que nos leva a interpretação incorreta de que





empresas ou pessoas a ser contratada é a **que desenvolverá a modelagem de cenários** ou o levantamento quali-quantitativo.

R. Em Nosso Ponto de vista o serviço apresentado na memória de cálculo é claro quanto a natureza física e jurídica. Essa apropriação é muito comum em projetos executados no interior do Estado. Levantamentos de campo acabam por ter duas origens, serviços pessoa jurídicos e serviço pessoa física. É muito comum e necessário a contratação de pessoas com maior familiaridade nas áreas escolhidas em um determinado município. É muito claro na memória de cálculo que quem desenvolverá a modelagem de cenários e a orientação metodológica no levantamento quali-quantitativo, é a equipe do projeto, por isso está apropriado como contrapartida.

Após a apreciação dos ajustes e justificativas o projeto foi colocado em votação aos membros da CT que estavam presentes, com a seguinte decisão.

DECISÃO

O Presente projeto está de acordo com os critérios exigidos em resolução específica, podendo o mesmo ser enquadrado ao uso dos recursos do Fundo de Reposição Florestal. Dessa forma, a Câmara Técnica de Análise de projetos **RECOMENDA** a sua deliberação na plenária do CEMAAM.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva de colegiados.

